



FREGUESIA DE RIBAMAR

Edital nº 2/2016

---- **Pedro Alexandre Rato**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião de 26 de Janeiro, Ata nº 2/2016, conceder “tolerância de ponto”, ou seja, dia livre, aos funcionários e trabalhadores ao serviço da Freguesia, no dia 9 de fevereiro (terça-feira) tendo em consideração a realização das tradicionais e populares atividades de Carnaval a nível local e regional. -----

A sede da Junta de Freguesia estará fechada nesse dia. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2016. -----

O Presidente da Junta de Freguesia


(Pedro Alexandre Rato)